

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NÃO SEXISTA E DE COMBATE À LINGUAGEM MISÓGINA, N		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	26/03/2026 12:50:38	Data da assinatura:	26/03/2026 12:50:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/03/2026

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NÃO SEXISTA E DE COMBATE À LINGUAGEM MISÓGINA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Fica indicada a instituição da Política Estadual de Comunicação Pública Não Sexista, com o intuito de eliminar a misoginia e os estereótipos de gênero nas comunicações oficiais, editais e publicidades do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. O “Protocolo de Defesa Digital Feminina” terá como objetivos fundamentais:

I. Erradicar a misoginia institucional através da eliminação do uso de termos, expressões ou conceitos que inferiorizem, ridicularizem ou desqualificam as mulheres nas comunicações oficiais do Estado do Ceará;

II. Promover a dignidade da imagem feminina, garantindo que a publicidade institucional e a comunicação dos órgãos públicos reflitam a diversidade e a autonomia das mulheres, combatendo a sua objetificação;

III. Estabelecer Padrões Éticos de Comunicação, através da criação de um referencial técnico e ético para agências de publicidade e assessorias de comunicação que prestam serviços ao Poder Público Estadual.

Art. 3º. As diretrizes desta Política compreendem:

I. A revisão de manuais de redação oficial para adoção de linguagem inclusiva e neutra;

II. A proibição do uso de imagens que promovam a hipersexualização do corpo feminino em campanhas de turismo ou eventos oficiais;

III. O treinamento de assessores de comunicação e gestores públicos sobre os impactos da linguagem discriminatória.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A comunicação pública não sexista (ou inclusiva) é uma estratégia de linguagem voltada para a equidade de gênero na administração e serviços públicos. O seu principal objetivo é reverter situações de discriminação e ocultação de grupos socialmente minorizados, evitando que o masculino seja utilizado como forma única de comunicação neutra. Essa abordagem visa garantir que todas as pessoas, independentemente de gênero, sejam visíveis e representadas na comunicação institucional.

Entre as principais diretrizes e práticas temos: o uso de termos genéricos (ex: "a população" em vez de "os homens"), coletivos (ex: "a equipe" em vez de "os servidores") e linguagem flexível; a utilização das formas femininas para cargos, profissões e atividades, em vez de assumir o masculino como universal; a adoção de uma linguagem direta e acessível para aumentar a compreensão e inclusão de pessoas com diferentes níveis de letramento.

A linguagem é um organismo vivo que molda a percepção social e as relações de poder. Quando o Poder Público utiliza, em seus canais oficiais ou peças publicitárias, termos que invisibilizam a mulher ou reforçam estereótipos de submissão e domesticidade, ele está chancelando a desigualdade.

Esta proposta visa alinhar a comunicação institucional do Ceará aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Convenção de Belém do Pará, que estabelece o dever dos Estados de modificar padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres. A eliminação da linguagem misógina e a adoção de uma comunicação inclusiva combatem a objetificação do corpo feminino, frequentemente utilizada para atrair turismo ou promover eventos, prática que alimenta a rede de exploração sexual e o desrespeito cotidiano.

Modernizar a redação oficial e a publicidade estatal não é uma questão estética, mas um ato de transparência e ética democrática, garantindo que todas as cidadãs cearenses se sintam representadas e respeitadas pelo Estado que as serve.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'E' and a stylized 'P'.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)